



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 84/2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para macadamizar às margens da Rua Álida Bressanini, em frente a casa do Sidnei Santana. O ônibus da escola para no local para entrada e saída de crianças, e o material já está escasso, começando a dar lama em dias de chuva, e também ficando um ressalto ruim da pista para o acostamento.

Justificativa: As referidas ruas e localidade necessitam de manutenção das margens, uma vez que a vegetação se alastra no verão e acaba por trazer transtornos, dificultando a visibilidade e o escoamento das águas pluviais.

Luiz Alves/SC, em 16 de junho de 2023

**LUCAS SCHMITZ ERBS**

Vereador